

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2017 (P1+2)

PROCESSO DE SORTEIO PARA DESEMPATE DE DISPUTA EM LOTE

REGRAS PARA O SORTEIO QUE DEFINIRÁ A ENTIDADE QUE SERÁ SELECIONADA PARA EXECUTAR AS METAS DE 201 (DUZENTAS E UMA) IMPLEMENTAÇÕES DO LOTE RN-03 NOS MUNICÍPIOS DE LAJES PINTADAS E SERRA CAIADA

1. Entidades concorrentes: a **Associação de Apoio às Comunidades do Campo do Rio Grande do Norte (AACC)**, CNPJ nº 09.390.295/0002-05 e o **Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários (SEAPAC)**, CNPJ nº 70.035.209/0001-76.
2. Fato: As duas entidades relacionadas acima disputaram o LOTE RN-03 do Edital de Chamada Pública nº 06/2017 (P1+2) e empataram em todos os itens dos critérios classificatórios, de acordo com o seguinte ranking: Item I – 0 (zero), Item II – 03 (três) pontos; Item III – 02 (dois) pontos e Item IV – 01 (um) ponto, atingindo o total de 06 (seis) pontos cada uma das entidades.
3. Regras de desempate estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 06/2017 (P1+2): Subitem 9.3 – Se duas ou mais entidades proponentes empatarem, por terem obtido a mesma quantidade de pontos, será classificada aquela que tiver a maior pontuação do item I. Permanecendo o empate, será classificada aquela que tiver atingido a maior pontuação do item II e se ainda perdurar o empate, será classificada aquela que tiver a maior pontuação do item III.
4. Fundamentação Jurídica: Ante a insuficiência de critérios de desempate previstos no citado Edital, é que vem a AP1MC, amparada no que dispõe o §2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, bem como subsidiada pelo Parecer Jurídico elaborado pela Cunha Neves & Guerra, Advogados e Consultores Associados, proceder à realização de sorteio para desempate das *suso* mencionadas entidades, a fim de declarar uma delas como vencedora do certame e, assim, conferir regular prosseguimento ao feito, de conformidade com as regras estabelecidas no instrumento normativo de regência (Edital).
5. Informação às entidades concorrentes: a Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública da ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTRNAS PARA O SEMIÁRIDO (AP1MC) comunicará o fato às entidades proponentes e as convidará a estarem presentes no dia e hora em que se realizará o sorteio.

6. Local, data e hora e rito do sorteio:

- a) O sorteio ocorrerá na sede da AP1MC, no dia 16 de janeiro de 2018, às 14:30h, e será transmitido pela Internet, no canal a ser divulgado no Portal da AP1MC;
- b) O processo será presidido pela Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública da AP1MC e auditado pela PHF Auditores Independentes S/S, que designará um representante para este fim;
- c) O ato estará aberto ao público. Mas, de forma específica, serão convidadas as entidades proponentes interessadas a enviarem representantes para participarem do evento;
- d) Os nomes das concorrentes serão demonstrados aos presentes pelo representante da PHF, que os rubricará e os colorará nos respectivos envelopes e, em seguida, lacrará os mesmos e os depositará num recipiente transparente;
- e) A Presidente da Comissão Especial efetuará o sorteio, ou poderá designar um dos presentes para fazê-lo;
- f) Efetuado o sorteio, a Presidente da Comissão Especial declarará a entidade vencedora em caráter provisório e o resultado, juntamente com o resultado dos demais lotes disputados, serão publicados no Diário Oficial da União (DOU), no dia 18 de janeiro de 2018, como está previsto no subitem 7.4 do Edital;
- g) Não será franqueada a palavra a nenhuma pessoa presente ao ato, como também não será admitido nenhum recurso, oral ou escrito, nesse momento;
- h) Se, porventura, as entidades concorrentes desejarem impetrar recurso, esse deverá ocorrer no período estabelecido no subitem 7.5 do Edital, que se dará entre a publicação do resultado provisório no DOU no dia 18 de janeiro de 2018 e o dia 24 de janeiro de 2018, como data limite.

Recife (PE), 15 de janeiro de 2018

Íris Elizabeth de Santana

Íris Elizabeth Santana

Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública da AP1MC